



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

01/jan/1980
0229

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO N° 4.134 , DE 25 DE OUTUBRO DE 1979

Altera o Plano de Concessão de Subvenções para o exercício de 1979 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Plano de Concessão de Subvenções para o exercício de 1979, aprovado pelo Decreto nº 3.989, de 24 de janeiro de 1979 e alterado pelos decretos nº 3.994, de 14 de fevereiro de 1979 e 4.112, de 26 de setembro de 1979, com o seu valor elevado para Cr\$ 4.414.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - O artigo 3º do Decreto nº 4.112, de 26 de setembro de 1979, passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 3º - Com os recursos provenientes do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, fica alterado o Plano de Concessão de Subvenções, para o exercício de 1979, aprovado pelo Decreto nº 3.989, de 24 de janeiro de 1979, com a consequente elevação do seu valor para Cr\$ 3.614.000,00 (três milhões, seiscentos e quatorze mil cruzeiros)".

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

ANTÔNIO CARVALHO